



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
FAXINAL DO SOTURNO - RS

Exma. Sra.
Eliane Padilha
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta cidade

INDICAÇÃO Nº 007/2026

O Vereador que esta subscreve, aos termos do Regimento Interno, que ouvido o Plenário, faz a seguinte indicação ao Executivo Municipal:

Que sejam adotadas providências imediatas e concretas quanto às seguintes demandas:

I – Retirada da lombada instalada em frente ao imóvel nº 612, da Avenida Vicente Pigatto, tendo em vista que a elevação do pavimento tem contribuído para o represamento das águas pluviais, ocasionando alagamentos recorrentes na calçada, no pátio e no interior do referido imóvel, tanto na parte residencial quanto comercial;

II – Adoção de medidas emergenciais e contínuas para melhorar o escoamento das águas das chuvas e do esgoto na Avenida Vicente Pigatto, incluindo a limpeza, manutenção e desobstrução periódica de bueiros, bocas de lobo e da rede pluvial, especialmente antes, durante e após a ocorrência de temporais, conforme previsões meteorológicas;

III – Implementação efetiva do projeto já apresentado ao Ministério Público, destinado à solução dos problemas estruturais de alagamento no Município de Faxinal do Soturno, com prioridade às áreas historicamente afetadas;

IV – Planejamento e execução de ações estruturantes de saneamento básico, com a implantação de rede de esgoto separada da rede pluvial, em conformidade com a legislação vigente, considerando a saúde pública, a segurança da população e a mitigação dos impactos decorrentes da crise climática.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se em virtude de um requerimento recebido na Câmara de Vereadores, entregue por munícipe, que relata alagamentos frequentes e reiterados naquele ponto da via pública, agravados após a instalação de lombada por ocasião do asfaltamento da avenida.

Segundo o relato, as medidas paliativas já adotadas mostraram-se insuficientes diante da intensidade e da frequência das chuvas, resultando em prejuízos materiais recorrentes e em risco à saúde dos moradores, em razão do contato com água contaminada por esgoto.

Ressalta-se que a manutenção preventiva e emergencial da rede pluvial e a eliminação de obstáculos ao escoamento das águas constituem dever do Poder Público, sendo medidas indispensáveis enquanto se aguarda a solução estrutural definitiva por meio do saneamento básico.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
FAXINAL DO SOTURNO - RS

Diante da recorrência dos alagamentos, da existência de projeto já apresentado ao Ministério Público e da necessidade de ações compatíveis com a atual realidade climática, entende-se que a adoção das providências ora indicadas é urgente, necessária e de interesse público.

Sala das Sessões, aos 03 de fevereiro de 2026.

Eliane Padilha
Vereadora da Bancada do MDB

